



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0463/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

*Altera, em parte, a Portaria nº PEP.0336/2019, de 31 de julho de 2019, que designou os membros da CEIC – Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.*

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015 e a Resolução nº 40, de 02 de junho de 2015;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0336/2019, de 31 de julho de 2019, que designou os membros da CEIC – Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, **DISPENSANDO** a servidora **Tamara de Lima, SIAPE 02352009**, em virtude de ingresso no cargo de Professor EBTT.

ARTIGO 2º - A CEIC – Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650608 ( <b>Presidente</b> )	Docente vinculado à Formação Profissional
Claudete Francisca Souza Hissong Pessoa – RG 23.772.139-9/SSP/SP	Docente vinculado à Formação Geral
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869048	Pedagogo
Joelma de Souza Nogueira Dalarmi – SIAPE 01542698	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163531	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ARTIGO 3º - DETERMINAR que a Comissão atuará, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015, até a formatura da primeira turma do curso.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.  
Publique-se.

MARCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO

Publicado em

09 / 10 / 2019